PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 368/2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, e

Considerando a fruição de férias da Juíza Carolina Bertrand Rodrigues Oliveira, Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, no dia 22.4.2014,

R E S O L V E

I- **INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no dia 22.4.2014, as férias do Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2014, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 1 (um) dia de férias para fruição em 22.5.2014.

II- **DESIGNAR** o mencionado Juiz para funcionar na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, em substituição à Juíza Titular, no dia 22.4.2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de abril de 2014

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente